

Demonstrações Financeiras

BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.427.783/0001-34

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

CNPJ: 59.281.253/0001-23)

31 de março de 2026

com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações
Financeiras

BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.427.783/0001-34

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

31 de março de 2026

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da composição e diversificação das aplicações 5

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido 8

Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Anexo I – Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado) 24



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2026 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em ações de companhias abertas

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a carteira de investimentos em ações de companhias abertas representava 37,64% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em ações de companhias abertas foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de ações detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das cotações divulgadas no mercado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em ações de companhias abertas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Avaliação de direitos por empréstimos de ações de companhias abertas

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, os direitos por empréstimos de ações de companhias abertas representavam 61,51% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, os direitos por empréstimos de ações de companhias abertas foram considerados um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição dos empréstimos de ações de companhias abertas e a verificação da correta valorização dos investimentos através das taxas pactuadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de direitos por empréstimos de ações de companhias abertas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.



**Shape the future
with confidence**

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

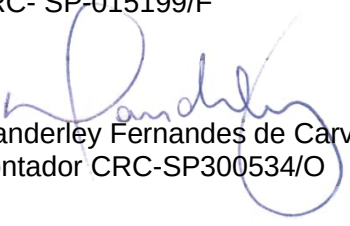
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- SP-015199/F



Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador CRC-SP300534/O

BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice**CNPJ: 42.427.783/0001-34****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Demonstração da composição e diversificação das aplicações

31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto cotação)

Aplicações	Espécie	Quantidade	Cotação	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez				287	0,03
Títulos públicos federais				287	0,03
Letras financeiras do tesouro	LFT	16		287	0,03
Ações de companhias abertas				391.042	37,64
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás	PN	1.143.348	48,67	55.647	5,36
Vale S.A.	ON	532.003	82,48	43.880	4,23
Cia Saneamento Básico Est. São Paulo	ON	226.625	158,24	35.861	3,45
Banco BTG Pactual S.A.	Unit	532.093	56,29	29.952	2,88
Itausa Investimentos Itau S.A.	PN	2.091.325	13,98	29.237	2,82
Embraer S.A.	ON	206.783	76,95	15.912	1,53
Ambev S.A.	ON	900.163	15,25	13.728	1,32
AXIA Energia (Eletrobras)	PNC	220.575	56,64	12.493	1,20
Vibra Energia S.A.	ON	381.522	31,62	12.064	1,16
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás	ON	194.627	53,91	10.492	1,01
Banco Bradesco S.A.	ON	555.871	16,71	9.289	0,89
Eneva S.A.	ON	365.827	24,54	8.977	0,86
Cia Energética de Minas Gerais - Cemig	PN	702.487	12,61	8.858	0,85
Weg S.A.	ON	145.861	51,01	7.440	0,72
Gerdau S.A.	PN	380.683	19,00	7.233	0,70
Banco do Brasil S.A.	ON	308.217	23,00	7.089	0,68
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras	PNB	102.510	64,18	6.579	0,63
Lojas Renner S.A.	ON	371.920	14,96	5.564	0,54
Aliansce	ON	176.555	30,34	5.357	0,52
Isa Energia Brasil	PN	149.917	29,09	4.361	0,42
Itaú Unibanco Holding S.A.	PN	79.468	43,48	3.455	0,33
Smartfit Escola De Ginástica E Dança S.A.	ON	177.064	19,16	3.393	0,33
Caixa Seguridade Participações S.A.	ON	183.277	18,35	3.363	0,32
Rumo S.A.	ON	186.855	16,25	3.036	0,29
Equatorial Energia S.A.	ON	71.961	40,77	2.934	0,28
Fleury S.A.	ON	168.918	15,93	2.691	0,26
Metalurgica Gerdau S.A.	PN	314.611	8,54	2.687	0,26
B3 S.A. Brasil Bolsa Balcão	ON	141.677	18,40	2.607	0,25
Motiva S.A.	ON	143.521	15,81	2.269	0,22
Energisa S.A.	Unit	43.131	52,46	2.263	0,22
Jereissati Participações S.A.	Unit	80.072	27,94	2.237	0,22
Bradespar S.A.	PN	94.939	23,06	2.189	0,21
CPFL Energia S.A.	ON	40.024	48,76	1.952	0,19
Marcopolo S.A.	PN	275.117	6,20	1.706	0,16
IRB Brasil Resseguros S.A.	ON	30.993	54,60	1.692	0,16
Banco Santander (Brasil) S.A.	Unit	54.180	30,64	1.660	0,16
Direcional Engenharia S.A.	ON	123.343	13,30	1.641	0,16
BB Seguridade Participações S.A.	ON	38.940	34,81	1.356	0,13
Usinas Sid de Minas Gerais S.A. -Usiminas	PNA	192.792	6,74	1.299	0,13
Vivara Participações S.A.	ON	46.654	25,91	1.209	0,12
Cia Siderúrgica Nacional	ON	177.543	6,33	1.124	0,11
MRV Engenharia e Participações S.A.	ON	141.414	7,87	1.113	0,11
Petro Rio S.A.	ON	16.114	66,21	1.067	0,10
Telefônica Brasil S.A	ON	24.254	41,23	1.000	0,10
Cogna Educação S.A.	ON	301.350	3,16	952	0,09
Engie Brasil Energia S.A.	ON	26.323	32,83	864	0,08
Cia Paranaense de Energia - Copel	ON	54.381	15,43	839	0,08
Suzano Papel e Celulose S.A.	ON	15.045	51,90	781	0,08

BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice**CNPJ: 42.427.783/0001-34****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Demonstração da composição e diversificação das aplicações--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto cotação)

Aplicações	Espécie	Quantidade	Cotação	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Klabim S.A.	Unit	39.282	19,51	766	0,07
Rede d or Sao Luiz S.A.	ON	19.464	38,97	759	0,07
Banco Bradesco S.A.	PN	33.375	19,17	640	0,06
Transmissora Aliança Energia Elétrica S.A.	Unit	14.248	43,01	613	0,06
Natura Cosméticos S.A.	ON	49.231	10,44	514	0,05
Cyrela Brazil Realty S.A. Empreend E Part	PN	18.321	25,29	463	0,04
Totvs S.A.	ON	12.940	34,94	452	0,04
Minerva S.A.	ON	99.639	4,25	423	0,04
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	ON	40.089	10,10	405	0,04
SLC Agrícola S.A.	ON	21.053	18,71	394	0,04
Cia Saneamento de Minas Gerais-Copasa MG	ON	5.307	57,70	306	0,03
Azzas 2154 S.A.	ON	9.276	25,70	238	0,02
Cyrela Brazil Realty S.A. Empreend e Part	ON	8.628	27,32	236	0,02
Hypermarcas S.A.	ON	9.951	23,28	232	0,02
Ultrapar Participações S.A.	ON	7.002	28,72	201	0,02
Auren Energia S.A.	ON	15.105	11,94	180	0,02
Raia Drogasil S.A.	ON	5.812	23,53	137	0,01
Localiza Rent A Car S.A.	ON	2.857	46,98	134	0,01
Estácio Participações S.A.	ON	7.270	12,11	88	0,01
Cosan S.A. Indústria e Comércio	ON	11.748	5,38	63	0,01
Sendas Distribuidora S.A.	ON	6.308	9,48	60	0,01
Porto Seguro S.A.	ON	1.183	50,51	60	0,01
Vamos Locação de Caminhões Máquinas e Equipamentos S.A.	ON	14.355	3,72	53	0,01
CSN Mineração S.A.	ON	10.759	4,95	53	0,01
C&A Modas S.A.	ON	3.658	12,10	44	-
Petroreconcavo S.A.	ON	2.669	14,03	37	-
Cury Construtora	ON	1.051	35,38	37	-
Localiza Rent a Car S.A.	PN	618	45,29	28	-
MBRF S.A.	ON	1.226	21,64	27	-
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras	ON	66	58,56	4	-
Raizen S.A.	PN	3.601	0,51	2	-
Tim Participações S.A.	ON	27	27,46	1	-
Multiplan - Empreend Imobiliários S.A.	ON	10	31,81	-	-
Brava Energia S.A.	ON	15	20,57	-	-
Magazine Luiza S.A.	ON	12	8,77	-	-
Braskem S.A.	PNA	9	9,40	-	-
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	DIR	68	0,03	-	-
Outros créditos				647.370	62,33
Direitos por empréstimos de ações				638.814	61,51
Dividendos e JSCP s/ ações emprestadas				5.804	0,56
Dividendos e JSCP a receber				2.633	0,25
Taxa de fiscalização				4	-
Diversos				115	0,01
Total do ativo				1.038.699	100,00

BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice**CNPJ: 42.427.783/0001-34****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Demonstração da composição e diversificação das aplicações--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto cotação)

<u>Aplicações</u>	<u>Espécie</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Cotação</u>	<u>Mercado / realização</u>	<u>% sobre o patrimônio líquido</u>
Exigibilidades				147	
Negociação e intermediação de valores				89	
Dividendos e JSCP s/ ações emprestadas				33	
Taxa de administração				25	
Patrimônio líquido				1.038.552	
Total do passivo e patrimônio líquido				1.038.699	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice**CNPJ: 42.427.783/0001-34****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	2026	2025
Patrimônio líquido no início do exercício		
5.400.000,0001 cotas a R\$ 106,8926	577.220	-
3.600.000,0002 cotas a R\$ 104,4384	-	375.978
Cotas emitidas		
1.850.000,0000 cotas	229.832	-
2.850.000,0000 cotas	-	296.888
Cotas resgatadas		
500.000,0000 cotas	(54.807)	-
1.050.000,0001 cotas	-	(112.014)
Variação no resgate de cotas	(2.640)	2.178
Patrimônio líquido antes do resultado	749.605	563.030
Rendas de direitos por empréstimos de ações	1.070.278	268.612
Rendas de direitos por empréstimos de cotas	17	-
Taxas de empréstimos	2.894	-
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	1.005	186
Cotas de fundos de investimento	-	(89)
Desvalorização de cotas	-	(89)
Resultado de ações e BDR's	135.456	14.824
Valorização/(desvalorização) a preço de mercado	82.254	(22.690)
Resultado nas negociações	788	214
Dividendos e juros sobre capital próprio	52.414	37.300
Demais receitas	2.794	2.122
Ganhos com derivativos	2.728	2.089
Diversas	66	33
Demais despesas	(923.497)	(271.465)
Despesas de empréstimos de ações	(920.025)	(268.710)
Despesas de empréstimos de cotas	(12)	-
Taxas de empréstimos	(281)	-
Taxa de administração	(221)	(151)
Taxa de fiscalização	(41)	(40)
Corretagem	(58)	(91)
Perdas com derivativos	(2.632)	(2.294)
Custódia	(10)	(11)
Diversas	(217)	(168)
Resultado do exercício	288.947	14.190
Patrimônio líquido no final do exercício		
6.750.000,0001 cotas a R\$ 153,8596	1.038.552	-
5.400.000,0001 cotas a R\$ 106,8926	-	577.220

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.427.783/0001-34

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada ("Classe"). O Fundo foi constituído em 9 de julho de 2021, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 23 de julho do mesmo ano.

O objetivo da Classe é a aplicação em carteira de ativos com objetivo de refletir as variações e rentabilidade do Índice de Referência, antes de taxas e despesas, calculado e administrado pelo Administrador do Índice, observado o disposto do Regulamento.

O Índice Ibovespa ("Índice de Referência") é um índice de mercado, criado e administrado pelo Administrador do Índice, cujo objetivo é ser o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro. O Índice de Referência é resultado de uma carteira teórica de ativos comporta pelas ações e *units* exclusivamente de ações de companhias abertas listadas na B3, que atendam aos critérios descritos em sua metodologia, correspondendo a cerca de 80% do número de negócios e do volume financeiro do mercado. O Administrador do Índice é a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A.")

O Fundo destina-se a investidores em geral, residentes e não residentes, incluindo, sem limitação, pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimento, entidades abertas e fechadas de previdência complementar (EFPC e EAPC), regimes próprios de previdência social (RPPS) e sociedades seguradoras que (a) estejam legalmente habilitados a adquirir cotas da Classe; (b) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento na Classe; e (c) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo da Classe, nos termos deste Anexo, e sua política de investimento. Caso o investimento na Classe seja realizado por investidor não residente, este investidor deverá avaliar a adequação da aquisição das Cotas à legislação aplicável em sua jurisdição.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.427.783/0001-34

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, que foram definidas pelo Anexo Normativo V da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "*pro-rata dia*", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria "Títulos para negociação" e avaliadas da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento – valorização de cotas".

BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.427.783/0001-34

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

d) Ações e *Brazilian depositary receipts* - BDR's

As ações de companhias abertas e as BDR's são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração das evoluções do patrimônio líquido.

e) Dividendos e/ou juros sobre capital próprio

Os dividendos e/ou juros sobre capital próprio são contabilizados em receita quando as ações correspondentes são consideradas ex - direito na B3 S.A.

f) Empréstimos de ações

As ações cedidas e recebidas em empréstimo são contratadas e valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. e o resultado é reconhecido nas rubricas de "Valorização de ações tomadas" e "Desvalorização de ações cedidas". Os direitos e obrigações nas operações de empréstimos de ações são registrados em contas patrimoniais e os ganhos/perdas referentes aos empréstimos cedidos são reconhecidos no resultado nas rubricas "Rendas de direitos por empréstimos de ações" e empréstimos tomados "Despesas de empréstimos de ações".

g) Empréstimos de cotas de fundos

As cotas de fundos cedidas e recebidas em empréstimo são contratadas e valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. Os direitos e obrigações nas operações de empréstimos de cotas são registrados em contas patrimoniais e os ganhos/perdas referentes aos empréstimos cedidos são reconhecidos no resultado nas rubricas "Rendas de direitos por empréstimos de cotas" e empréstimos tomados "Despesas de empréstimos de cotas".

h) Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.427.783/0001-34

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

h) Instrumentos financeiros derivativos--Continuação

I. Na data de operação

- a. As operações a termo, pelo valor final do contrato, deduzido da diferença entre esse valor e o valor à vista do objeto do contrato;
- b. As operações com opções, pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício da opção ou não, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção; e
- c. Os demais instrumentos, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.

- II. Diariamente: ajustados, pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas reconhecidos no resultado. No caso das opções com pouca liquidez, quando não é possível a obtenção do valor de mercado, utiliza-se o modelo de precificação *Black & Scholes*.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

<u>Títulos para negociação</u>	<u>Custo</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Faixas de vencimento (nº de dias)</u>
Ações de companhias abertas	<u>370.786</u>	<u>391.042</u>	-
Total de títulos e valores mobiliários	<u>370.786</u>	<u>391.042</u>	

Em 31 de março de 2026, o Fundo não possuía títulos vinculados a prestação de garantia na B3 S.A.

As metodologias adotadas pela Administradora para precificação, visam atualizar os ativos do Fundo de investimento por uma estimativa mais próxima dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro, sendo adotados os seguintes critérios:

- As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A.

BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.427.783/0001-34

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

4. Títulos e valores mobiliários--Continuação

Em 31 de março de 2026, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento".

5. Instrumentos financeiros derivativos

Política de utilização

A Classe pode realizar operações com derivativos executadas em mercado organizado de Valores Mobiliários, contanto que tais operações com derivativos sejam realizadas unicamente com o propósito de administrar os riscos inerentes à Carteira ou aos Valores Mobiliários que a integrem, observados os limites de diversificação e de composição da Carteira dispostos no Capítulo 4 do Regulamento.

As operações foram realizadas e registradas no mercado organizado da B3 S.A. Em 31 de março de 2026, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos.

Demonstramos a seguir o resultado com operações no mercado de derivativos obtido pelo Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025:

	2026	2025
Ganhos	2.728	2.089
Futuro	2.728	2.089
Perdas	(2.632)	(2.294)
Futuro	(2.632)	(2.294)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	96	(205)

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.427.783/0001-34

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo pode estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.427.783/0001-34

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);
- II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;
- III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e
- IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade:

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

Exercício	Patrimônio líquido	VaR
31 de março de 2026	1.038.552	(1,65)%

7. Integralização, resgates, amortização e negociação de cotas

Integralização e resgate de cotas

As Cotas serão emitidas e resgatadas somente em Lotes Mínimos de Cotas ou em múltiplos de Lotes Mínimos de Cotas. Cada Lote Mínimo de Cotas será composto de 50.000 (cinquenta mil) Cotas.

BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.427.783/0001-34

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

7. Integralização, resgates, amortização e negociação de cotas--Continuação

Os cotistas do Fundo deverão solicitar ao Agente Autorizado que efetue a integralização ou o resgate de um ou mais Lotes Mínimos de Cotas, devendo encaminhar os documentos aplicáveis conforme solicitado pelo respectivo Agente Autorizado, a quem caberá encaminhar tais documentos a Administradora nos termos do Contrato de Agente Autorizado.

Um Lote Mínimo de Cotas somente poderá ser emitido e entregue de acordo com uma Ordem de Integralização devidamente submetida pelo Agente Autorizado e mediante a entrega de uma Cesta pelo Agente Autorizado ao Fundo.

Os Lotes Mínimos de Cotas somente poderão ser resgatados e entregues mediante uma Ordem de Resgate devidamente submetida pelo Agente Autorizado e mediante a entrega de uma Cesta ao Agente Autorizado pelo Fundo.

A composição da Cesta, seja para fins de uma Ordem de Integralização ou de uma Ordem de Resgate, obedecerá às seguintes regras:

- (i) terá, no mínimo, 95% do seu valor representado por Ações do Índice integrantes do Índice Ibovespa em qualquer proporção; e
- (ii) poderá ter, no máximo, 5% do seu valor representado por Investimentos Permitidos e/ou Valores em Dinheiro.

Não obstante o disposto acima, a Gestora, a seu exclusivo critério, poderá definir Cestas distintas para fins de execução de Ordens de Integralização e de Ordens de Resgate, conforme o caso, ficando ressalvado que a Cesta aplicável a cada Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate: (i) constará do Arquivo de Composição da Cesta divulgado diariamente no Portal do Fundo antes da abertura do pregão da B3 S.A.; (ii) observará a composição descrita neste item; e (iii) poderá, a exclusivo critério do Gestor, compreender cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramento relativos àqueles valores mobiliários eventualmente existentes na Carteira, de acordo com o artigo 11, parágrafo décimo primeiro do Anexo Normativo V, da Resolução CVM 175 ("Direitos sobre Ações").

Em situações excepcionais de dificuldade na execução de Ordens de Integralização ou Ordens de Resgate, devida à baixa liquidez de uma ou mais Ações do Índice que componham a Cesta, a Gestora, a seu exclusivo critério, poderá substituir tais Ações do Índice por Valores em Dinheiro, limitados a 5% do valor total da Cesta.

BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.427.783/0001-34

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

7. Integralização, resgates, amortização e negociação de cotas—Continuação

Ordens de Integralização e Ordens de Resgate recebidas pela Administradora em Dias de Pregão antes do Horário de Corte para Ordens serão processadas no mesmo Dia de Pregão. Ordens de Integralização e Ordens de Resgate recebidas pelo Administrador após o Horário de Corte para Ordens não serão aceitas pelo Administrador e deverão ser reencaminhadas no Dia Útil seguinte.

O Arquivo de Composição da Cesta descrevendo a composição da Cesta a ser entregue por ocasião da execução de uma Ordem de Integralização e de uma Ordem de Resgate será divulgado na página do Fundo na rede mundial de computadores após o encerramento do pregão da B3 S.A. em qualquer Dia de Pregão e antes da abertura da B3 S.A. para operações no próximo Dia de Pregão. Um Arquivo de Composição da Cesta valerá para Ordens de Integralização e para Ordens de Resgate recebidas após a sua divulgação e até o próximo Horário de Corte para Ordens.

A integralização e o resgate de Lotes Mínimos de Cotas nos termos do disposto neste item e no artigo 14 do Anexo Normativo V da Resolução CVM 175 deverão ser liquidados utilizando o seu Valor Patrimonial. A liquidação de uma Ordem de Integralização ocorrerá até o 2º Dia Útil subsequente ao recebimento da referida ordem, observados os termos e condições previstos no Regulamento do Fundo. Ainda, a liquidação de uma Ordem de Resgate ocorrerá no prazo exigido para a liquidação de negociações no mercado a vista de renda variável na B3 S.A. atualmente efetuado em até 2 Dias Úteis. Qualquer alteração do referido prazo de liquidação por parte da B3 S.A. será prontamente divulgada no Portal do Fundo.

Durante o Período de Rebalanceamento, o Administrador poderá aceitar, no momento da integralização de um Lote Mínimo de Cotas, ou entregar, para o resgate de um Lote Mínimo de Cotas, se o Agente Autorizado assim o solicitar, uma Cesta composta apenas de uma determinada ação ou determinadas ações que acompanham o Índice de Referência ou ainda de determinada ação ou determinadas ações considerada(s) líquida(s) que esteja(m) sendo incluída(s) ou excluída(s) em uma nova composição do Índice de Referência, de acordo com as previsões para a nova composição do Índice de Referência conforme divulgadas pela Administradora do Índice.

Na hipótese descrita acima, caso o número de Ordens de Integralização ou de Ordens de Resgate venha a exceder a quantidade de ações necessária para ajustar a Carteira, a aceitação de tais ações será feita proporcionalmente à quantidade de ações oferecidas por parte de cada Agente Autorizado que tenha encaminhado tais (a) Ordens de Integralização, ficando ressalvado que o número de Cotas a ser atribuído ao Agente Autorizado corresponderá sempre a um número inteiro, e (b) Ordens de Resgate, com base no número de ações a ser entregue ao Agente Autorizado corresponderá sempre a um número inteiro.

BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.427.783/0001-34

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

7. Integralização, resgates, amortização e negociação de cotas—Continuação

Amortização de Cotas

As amortizações somente serão feitas em casos excepcionais, a exclusivo critério da Administradora. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os Cotistas, de parcela do Valor Patrimonial de suas respectivas Cotas, sem redução no número de Cotas, sendo certo que, os pagamentos dos eventos de rendimentos e amortizações, conforme o caso, realizados por meio da B3 S.A. seguirão os seus prazos e procedimentos operacionais, bem como abrangerão todas as Cotas nesta custodiadas eletronicamente, de forma igualitária, sem distinção entre os Cotistas.

A Administradora poderá efetuar uma amortização de Cotas nos termos previstos no item acima somente se a performance do Fundo se mostrar superior à performance do Índice Ibovespa.

Negociação de Cotas

As Cotas serão admitidas para negociação no mercado secundário na B3 S.A. e poderão ser adquiridas ou vendidas por meio do Agente Autorizado e/ou de qualquer Corretora.

A Administradora, a Gestora, suas respectivas afiliadas, bem como Pessoas Ligadas aos mesmos, poderão adquirir e negociar as Cotas a qualquer tempo sob as mesmas condições estabelecidas no Regulamento para os demais cotistas.

A CVM e a B3 S.A. poderão determinar a suspensão temporária da negociação das Cotas do Fundo no mercado secundário, sendo certo que nestes casos será devidamente divulgado fato relevante pela Administradora.

8. Remuneração da Administradora

A Taxa Global é equivalente a um percentual anual de 0,03%, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, rateada entre os prestadores de serviços da Classe.

À Taxa Global da Classe pode ser acrescida das taxas dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a Classe invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 0,03%.

A Taxa Máxima Global acima indicada não será aplicável a (i) classes de fundos de investimento negociadas em mercados organizados; e (ii) classes de fundos de investimento que não se encontrem sob gestão da Gestora.

BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.427.783/0001-34

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

8. Remuneração da Administradora--Continuação

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.

É vedada a cobrança de taxa de performance, nos termos da regulamentação aplicável.

9. Política de distribuição de resultados

Não haverá pagamento de rendimentos, dividendos ou outras receitas pela Classe aos Cotistas. Neste sentido, as Receitas recebidas pela Classe não serão distribuídas aos Cotistas e serão utilizadas para pagamento de encargos da Classe e/ou reinvestidas conforme a Política de Investimentos, nos termos do Regulamento.

10. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, estabeleceram regras gerais de tributação aplicáveis aos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento, com incidência de Imposto de Renda conforme a natureza do investimento e suas características.

Adicionalmente, a Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, estabelece que, na integralização de cotas mediante entrega de valores mobiliários, a diferença positiva entre o preço de fechamento dos ativos entregues e o respectivo custo de aquisição está, em regra, sujeita à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, com aplicação de alíquotas regressivas que variam entre 22,5% e 15%, conforme o prazo da aplicação.

Para as pessoas físicas e pessoas jurídicas não financeiras, os ganhos auferidos na alienação das cotas no mercado secundário ou no resgate estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, com alíquotas que variam entre 25% e 15%, conforme o prazo médio de repactuação da carteira.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, cujos dispositivos passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.427.783/0001-34

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

11. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento dos últimos 2 exercícios foram os seguintes:

Exercícios findos em:	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
31 de março de 2026	153,8596	738.049	43,94
31 de março de 2025	106,8926	500.607	2,35

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2026, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Custódia

Os títulos públicos federais representativos das aplicações interfinanceiras de liquidez são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo de investimento estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, na B3 S.A.

15. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

O Fundo tem uma página eletrônica na rede mundial de computadores, no endereço <https://www.btgpactual.com/asset-management/etf-ibov/>, com acesso disponível a partir do link específico do Fundo, localizado na parte esquerda da página principal, que contém todas as informações exigidas pelo artigo 39 da Instrução CVM nº 359.

BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.427.783/0001-34

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

15. Divulgação de informações--Continuação

Não houve prospecto de distribuição pública das Cotas. Quaisquer materiais de divulgação serão publicados na página do Fundo no Portal do Fundo.

A Administradora divulgará, ampla e imediatamente, ao mercado e aos cotistas qualquer ato ou fato relevante inerente ao funcionamento do Fundo ou à capacidade da Administradora e/ou da Gestora de exercerem suas funções que possa vir a causar impacto relevante na capacidade do Fundo de atingir seu objetivo (i) no Portal do Fundo; (ii) nos endereços de correspondência eletrônicos cadastrados na página do Fundo; e (iii) no sistema de divulgação de informações da B3 S.A.

16. Alterações estatutárias

Conforme o Instrumento Particular de Alteração, realizado em 25 de junho de 2025, foi aprovada a adaptação do regulamento do Fundo ("Regulamento") ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo V da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"). O Fundo não sofreu qualquer alteração que dependa de deliberação dos cotistas em assembleia geral de cotistas, mantendo, dentre outras características, sua política de investimento, índice de referência, regra de resgate e remuneração, sendo certo que foi instituída a responsabilidade limitada dos cotistas, com a constituição de uma classe única de cotas, denominada CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BTG PACTUAL IBOVESPA B3 FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA. Dessa forma, nos termos da Resolução CVM 175, o Fundo passou a ser de classe única, contando com Regulamento, que trazem as regras aplicáveis ao mesmo. Tais deliberações passaram a ter efeito no fechamento do dia 25 de junho de 2025.

17. Direito de voto

A Gestora adota política de exercício de direito de voto, disponível em sua página na rede mundial de computadores, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e as matérias relevantes obrigatórias para o exercício de direito de voto em assembleias de detentores de títulos e Valores Mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

18. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 - i. Taxa de administração - exigibilidades - R\$25
 - ii. Taxa de administração - resultado - R\$221

BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.427.783/0001-34

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

18. Informações sobre transações com partes relacionadas--Continuação

2. Compra de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 14.775
 - ii. Saldo – R\$ 38.929
 - iii. Despesa de corretagem – R\$ 4
3. Venda de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 2.635
 - ii. Saldo – R\$ 38.929
 - iii. Resultado – R\$ 33
4. Utilização de corretora parte relacionada à instituição Administradora ou Gestora
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 37.410
 - ii. Saldo – R\$ 347.222
 - iii. Resultado – R\$ 19.775
 - iv. Despesa de corretagem – R\$ 143
5. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 1.825.605
 - ii. Saldo – R\$ 287
 - iii. Resultado – R\$ 1.005

BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.427.783/0001-34

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

18. Informações sobre transações com partes relacionadas--Continuação

Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
Abr/2025	100.0000	0.0012	0.9928
Mai/2025	100.0000	0.0035	0.9870
Jun/2025	100.0000	0.0049	0.9830
Jul/2025	100.0000	0.0028	0.9932
Ago/2025	100.0000	0.0046	0.9932
Set/2025	100.0000	0.0071	0.9932
Out/2025	100.0000	0.0116	0.9932
Nov/2025	100.0000	0.0123	0.9932
Dez/2025	100.0000	0.0184	0.9932
Jan/2026	100.0000	0.0274	0.9932
Fev/2026	100.0000	0.0094	0.9932
Mar/2026	100.0000	0.0056	1.0024

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

19. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	BTG Pactual Asset Management S.A DTVM
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
 Gustavo Cotta Piersanti Diretor CPF: 016.697.087-56	 Maria Cristina Gomes Fernandes Contadora CRC 1RJ 060.462/O-9 CPF: 959.283.247-15

BTG Pactual Ibovespa B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.427.783/0001-34

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o exercício é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade				
Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R\$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/03/2025	-	106,8926	-	-
30/04/2025	577.593	110,9182	3,77%	3,77%
31/05/2025	609.742	112,5218	1,45%	5,27%
30/06/2025	616.952	114,1115	1,41%	6,75%
31/07/2025	592.718	109,4501	(4,08%)	2,39%
31/08/2025	667.045	116,4282	6,38%	8,92%
30/09/2025	715.969	120,4459	3,45%	12,68%
31/10/2025	719.778	123,1384	2,24%	15,20%
30/11/2025	775.331	130,9097	6,31%	22,47%
31/12/2025	810.261	132,7664	1,42%	24,21%
31/01/2026	865.359	148,7274	12,02%	39,14%
28/02/2026	961.470	154,7268	4,03%	44,75%
31/03/2026	968.641	153,8596	(0,56%)	43,94%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.